



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 17.690/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAR E MOVIMENTAR CONTAS JUNTO AO BANCO BANESTES S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados o Senhor **WEBSTER WANDEL - REI OLIVEIRA** - nomeado no cargo de Secretário Municipal De Obras, Infraestrutura E Transporte, através do Decreto nº 17.688/2025, inscrito no CPF nº 077.275.397-08 e a Senhora **FERNANDA CUNHA NICO** – nomeada no cargo de Secretária Municipal de Finanças, através do Decreto nº 17.083/2025, inscrita no CPF/MF nº. CPF nº 128.617.787-17, para assinarem em conjunto pelas contas corrente, bem como para movimentação eletrônica, abaixo relacionadas:

BANCO BANESTES S/A
AGÊNCIA: 0135 – SÃO MATEUS/ES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – CNPJ Nº 27.167.477/0001-12

RELAÇÃO DE CONTAS:

CONTA	DENOMINAÇÃO
23931579	PMSM/S.M OBRAS
30978076	PMSM/S. M. OBRAS/ROYALTIES
33.391.798	CONVÊNIO Nº 58/2022 - PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS LOCALIZADAS NO BAIRRO NOVA SÃO MATEUS
33797440	FUNDO ESPECIAL ROYALTIES DO ESTADO
34.762.856	CONVÊNIO Nº 54/2022 - CONSTRUÇÃO DE BUEIRO ARMCO METÁLICO - RUA DA LIBERDADE-CENTRO
36.295.137	DEFESA CIVIL-ESTADO-DEMOLIÇÃO DO IMÓVEL-LADEIRA DO BISOURO
36.314.235	ALIENAÇÃO DE BENS - LEILÃO - OBRAS
38.417.416	CONVÊNIO Nº 052/2024-RECAPEAMENTO DE VIA DENOMINADA RUA CORONEL CONSTANTINO CUNHA
38.506.234	CONVÊNIO Nº 68/2024-RECAPEAMENTO DA AV. JOÃO XXIII, LOCALIZADA ENTRE OS BAIRROS BOA VISTA E CENTRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 17.690/2025.

38.506.291	CONVÊNIO Nº 60/2024-RECAPEAMENTO DA AVENIDA JOSÉ TOZZI
38.506.317	CONVÊNIO Nº 61/2024-RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E REPAROS NAS RUAIS: MONSENHOR G. SCHIMIDT, DR. RAIMUNDO G.S
38.506.325	CONVÊNIO Nº 64/2024-RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E REPAROS NA AV. AMOCIM LEITE, RUA FLORIANO PEIXOTO E RUA
39.430.186	OBRAS/CIDE
5.442.892	PMSM/ILUMINACAO

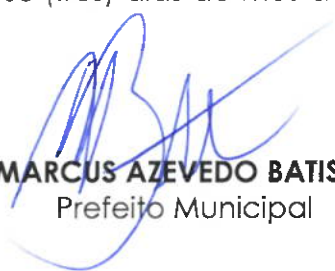
ATRIBUIÇÕES:

- Abrir Contas de Depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico;
- Requisitar talonário;
- Assinar cheques;
- Efetuar aplicação financeiras/resgates;
- Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO;
- Solicitar Saldos e extratos de investimentos;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósitos;
- Receber, passar recibos e dar quitação;
- Consultar contas de aplicação de programas, repasses e recursos;
- Emitir comprovantes;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 17.503/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
 Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
 Prefeito Municipal